



DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE CIVIL

## LEI Nº 1066/2000-PMM

**Altera o Artigo 1º da Lei  
Municipal nº 995/99-PMM,  
de 26 de outubro de 1999.**

### **O Prefeito Municipal de Macapá:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a integrar os **Anexos II e III, da Lei Municipal nº 995/99-PMM**, datada de 26 de outubro de 1999, no que concerne a nomeação das artérias (Ruas e Avenidas) do Bairro **Infraero II**, na Cidade e Município de Macapá/Estado do Amapá.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a consecução da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 03 de agosto de 2000.**

  
**ANNIBAL BARCELLOS**  
**Prefeito Municipal de Macapá**

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV